

ATAS

**Ata da Assembleia de Freguesia Extraordinária
de Palmeira**

Folha 33

12/06/2014

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Centro Cívico de Palmeira, sob a presidência de Elsa Maria da Rocha Teixeira Dias, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Palmeira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - reavaliação e aprovação da delegação de competências da Câmara Municipal de Braga na Junta de Freguesia de Palmeira, de acordo com a alínea g), n.º 1, do art.º 9.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A presidente da Assembleia de Freguesia deu início à sessão, verificando estarem todos os deputados presentes, exceto a deputada e 1ª secretária, Joana Russel, tendo justificado a sua ausência e sido substituída, de acordo com o Regimento, pelo candidato da Coligação Juntos por Braga, Tomás Silvano Gomes Alves.

Após cumprimentar todos os presentes, a presidente da Assembleia fez uma breve explicação sobre a necessidade de se realizar esta sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, devendo-se

ATAS

ao facto de ter havido um requerimento subscrito pelo presidente da Junta de Freguesia, a solicitar a realização da mesma, de acordo com o Regimento.

A presidente fez ainda uma alusão à reunião da Assembleia de Freguesia de 28 de abril último, no sentido de justificar a não convocação da próxima sessão para o lugar da Ortigueira, como tinha dito naquela, pelo facto de ter havido necessidade de realizar duas sessões no presente mês de junho, não sendo oportuno neste momento tal alteração, referindo que oportunamente será marcada uma Assembleia de Freguesia, a realizar no referido lugar da Ortigueira.

Após estas considerações iniciais, passou a palavra ao presidente da Junta de Freguesia, para este dizer o que tiver por conveniente sobre o ponto único da ordem de trabalhos:

- O presidente da Junta começou por cumprimentar todos os presentes e justificar a necessidade de aprovação do contrato de delegação de competências da Câmara Municipal de Braga na Junta de Freguesia de Palmeira, pelo facto de constituir um ato formal no processo de contratualização da referida delegação de competências, finalizando esse processo. De seguida, fez uma breve alusão sobre os contornos e a condução do processo pela Junta, explicando que houve, talvez da sua parte, uma perspetiva de abordagem do mesmo que não correspondeu àquela que os deputados da oposição tiveram. Referiu ainda que a Junta de Freguesia de Palmeira, compromete-se em não gastar

ATAS

mais dinheiro do que aquele que o protocolo prevê, para pagar as despesas inerentes às rubricas nele contidas. Tendo referido ainda que, o valor a transferir pela Câmara Municipal diz respeito à anuidade do presente ano e até ao presente momento todas as despesas relativas às rubricas previstas na referida delegação de competências, foram assumidas pela Câmara Municipal. Referindo por último, que considera ser um bom protocolo para a Freguesia.

De seguida, a presidente questionou os deputados sobre se desejavam inscrever-se para esclarecimentos. Tendo-se inscrito para intervir os deputados: Henrique Dias, João Gomes e Bruno Pereira.

A presidente deu então a palavra ao deputado Henrique Dias.

- O deputado Henrique Dias começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, referindo-se de seguida à necessidade de obter a aprovação do contrato de delegação de competências, terminando um processo, que se tivesse existido uma iniciativa por parte do executivo para obter a colaboração de todos os deputados desta Assembleia, o mesmo já estaria com certeza concluído. O deputado terminou a sua intervenção dizendo que, o PS de Palmeira nunca será uma força de bloqueio na freguesia, pelo contrário, estará sempre disponível para colaborar com o executivo - referindo que têm uma declaração escrita de voto a apresentar.

ATAS

A presidente deu então a palavra ao deputado João Mouta:

- O deputado João Gomes começou por cumprimentar todos os presentes e por esclarecer que a sua presença é para tomar uma posição neste processo que considera pouco democrático, adiantando que não vai votar o ponto único da sessão e apresenta declaração escrita.

A presidente deu então a palavra ao deputado Bruno Pereira:

- O deputado Bruno Pereira começou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e salientou que o Partido Socialista nesta Assembleia não vai defender interesses partidários, mas sim defender a comunidade de Palmeira. Disse que gostaria de ter visto a verba atribuída pela Câmara à freguesia de Palmeira mais reforçada, como de resto outras Juntas de Freguesia do concelho de Braga o conseguiram. Acrescentou por fim, que este processo deveria ter sido conduzido pela Junta de outra forma, dando mais esclarecimentos a todos os deputados desde o seu início, permitindo uma colaboração de todos, aumentando o seu poder negocial de exigência com a Câmara Municipal.

A presidente deu novamente a palavra aos deputados Henrique Dias e João Gomes para lerem as respetivas declarações:

ATAS

Folha 37

Lidas as declarações de voto a presidente da Assembleia colocou o ponto único da sessão a votação, verificando-se o seguinte resultado:

- 4 Votos a favor, da Coligação Juntos por Braga;
- 4 Abstenções, do Partido Socialista;
- 0 Votos contra.

O deputado João Gomes, representante da lista Cidadania em Movimento, ausentou-se do seu lugar no momento da votação.

Tendo o ponto único da ordem de trabalhos sido aprovado.

E nada mais havendo a tratar, a presidente desta Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela presidente, Elsa Maria da Rocha Teixeira Dias e pela 2.ª secretária, Ana Maria Costa Dantas.

Palmeira, 12 de junho de 2014.

A presidente,

Elsa Maria Rocha Teixeira Dias.

A 2.ª secretária,

Ana Maria Costa Dantas